

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário
(CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereador ADILSON SEVERO - PSDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2025.

APROVADO

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 07/2025:

09/12/25
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	07/2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	ADILSON SEVERO
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 87.612.917/0001-25
Justificativa:	A presente Emenda Impositiva Individual, será destinada para a UBS atenção primaria as crianças, gestantes e exames.
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	R\$ 138.500,00

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Saúde - exames

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01 – Fundo Municipal da Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	16 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2050 – Atenção Primária em Saúde
Natureza da Despesa (elemento)	3393.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Juridica
Valor do acréscimo	R\$ 138.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500 – CO 1002

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	R\$ 138.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500



VEREADOR